



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ - AL

PORTARIA N.º 55/EJUD/TRT19, DE 26 de AGOSTO DE 2019.

O JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização pela Escola Judicial do TRT da 19ª Região do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS NA VERSÃO 2.4.0 - AROEIRA - DO PJE**, a ser realizado em 19 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC n.º 50/2019, de que trata o PROAD n.º 3527/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento de servidores e magistrados para conhecimento e utilização das melhorias e novas funcionalidades a ser implantadas na versão 2.4.0 do PJe, que deverá entrar em funcionamento neste Regional em setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a PCD n.º 28, de 26 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o PROAD n.º 4303-2019,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como o ressarcimento das despesas com combustível ao Exmo. Sr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Titular, que se deslocou de Santana do Ipanema-AL com destino a Maceió-AL, no dia 18-08-2019, e vice-versa, no dia 20-08-2019, atendendo a convocação para participar do Curso de Capacitação de Usuários na Versão 2.4.0 - Aroeira - do PJE - 1º Grau, ocorrido no dia 19-08-2019, em Maceió-AL, das 8h às 18h.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**
Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região,
no exercício da direção